



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006/2025 do Conselho Fiscal do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27-06-2025), às catorze
4 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do
5 Conselho Fiscal presentes: Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza, Berenice Teodoro Estigarribia e
6 Nixon Ricardo Assis, para apreciação e análise das contas referente ao mês de maio de 2025.
7 Analisamos o Parecer de Análise do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos do
8 PrevlBrilhante, emitido Pela Atuarial Consultoria & Investimentos, constando todos os
9 investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na
10 aplicação dos recursos do PrevlBrilhante, as aplicações e resgates em conformidade e todo
11 processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do Instituto, bem como
12 enviado no prazo o demonstrativo dos investimentos. O PrevlBrilhante tem atualmente 85,56%
13 aplicados em renda fixa e 14,44% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta
14 corrente) 0,00%. A carteira de investimentos do PrevlBrilhante teve no mês de maio uma
15 rentabilidade de 1,30%, e rentabilidade acumulado em carteira de 6,21% e contra uma meta
16 atuarial de 0,68% e a previsão da meta atuarial de 0,68%, enquanto que a meta atuarial no mesmo
17 período é de (IPCA + 5,19%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº
18 4963/2021. A Diretora Financeira, Valéria Carlos de Lima, informa que os valores referentes aos
19 repasses previdenciários da folha de abril/2025, foram repassados entre os dias 06/05, 12/05 e
20 30/05. O valor do aporte financeiro mensal da Prefeitura foi de R\$ 1.210.138,85 e o aporte
21 financeiro da Câmara foi de R\$ 19.802,04, totalizando R\$ 1.229.940,89. O valor do repasse
22 previdenciário mensal de abril/2025 da Prefeitura foi de R\$ 860.540,40 (Patronal) e R\$
23 708.680,33 (Servidor) e o repasse da Câmara Municipal referente a folha mensal de abril/2025 foi
24 de R\$ 20.100,25 (Patronal) e R\$ 16.553,15 (Servidor). Em relação aos demonstrativos de
25 aplicações e investimentos dos recursos enviados mensalmente através do CADPREV – Sistema
26 de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, o DAIR (Demonstrativos das
27 Aplicações e Investimentos dos Recursos referente ao mês de abril/2025, foi enviado no dia
28 27/05/2025, já o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR Bimestral tem
29 como prazo de envio dos meses março e abril/2025 até o dia 31/05/2025. Foram analisadas todas
30 as autorizações e recomendações das Resoluções conferidas pelo Conselho Curador, as mesmas
31 encontram-se regulamentadas e publicadas no Diário Oficial do Município. Sobre o relatório de
32 viagem registramos que houve participação do atual Diretor Presidente em exercício Álvaro
33 Martins Rodrigues em Campo Grande no dia 30 de maio, para atender diversas diligências de
34 interesse do PrevlBrilhante na Aconprev e no Ministério do Trabalho. Quanto ao relatório do



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

35 Diretor Secretário e de Benefícios, observamos que o PrevlBrilhante possui atualmente, 380
36 (trezentos e oitenta) aposentados, sendo, 282 (duzentos e oitenta e dois) aposentados do
37 PrevlBrilhante, 40 (quarenta) pensionistas do grupo PrevlBrilhante, 02 (dois) aposentados da
38 Câmara Municipal, 29 (vinte e nove) aposentados do Grupo Massa Segregada e 27 (vinte e sete)
39 pensionistas do grupo Massa Segregada. Foi gerado benefício de aposentadoria para José Valdecir
40 Agostinelli e houve extinção de benefício de aposentadoria de Vergílio Bueno retroativo a 11 de
41 novembro de 2023 e Braulio José dos Santos retroativo a 18 de agosto de 2024 e extinção de
42 benefício de aposentadoria de Consuelo Nogueira de Alcântara Sabino matrículas nº 1875 e 1876.
43 As despesas com benefícios foram de R\$ 2.286.061,88 e a taxa de administração do PrevlBrilhante
44 foi de R\$ 156.111,96. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos
45 dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor,
46 este Conselho declara aprovada as contas do mês de maio/2025, o Relatório Mensal dos
47 Investimentos referente ao mês de maio e o Parecer do Comitê de Investimentos também referente
48 ao mês de maio/25. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

49 **BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA**

50 **NIXON RICARDO ASSIS**

51 **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA**